



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO GUIMARAES DUQUE

### DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio entre a Fundação Guimaraes Duque e a UFERSA para proceder a gestão administrativa e financeira de recursos e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veterinário da UFERSA na manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial animais de pequeno e grande porte.

ÓRGÃO CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO: FUNDACAO GUIMARAES DUQUE

CNPJ: 08350241000172

UF: RN

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 816117/2015

VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2016

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 88.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 88.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio entre a Fundação Guimaraes Duque e a UFERSA para proceder a gestão administrativa e financeira de recursos e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veterinário da UFERSA na manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial animais de pequeno e grande porte.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Manutenção das atividades de atendimento ambulatorial e hospitalar  
1.1 - Manutenção das atividades de atendimento ambulatorial e hospitalar

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

### REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Convênio entre a Fundação Guimaraes Duque e a UFERSA para proceder a gestão administrativa e financeira de recursos e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veterinário da UFERSA na manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial animais de pequeno e grande porte.

**JUSTIFICATIVA (OBJETIVO):** Complementação do suporte necessário à manutenção das atividades do HDTVET por meio de recursos de custeio da UFERSA. O apoio da FGD se faz necessário haja vista a imprevisibilidade de boa parte dos produtos farmacológicos e hospitalares necessários ao pronto atendimento de inúmeras demandas surgidas na comunidade sem possibilidade de controle administrativo. Destaca-se que esse atendimento só necessários e até mesmo relevante UFERSA atendendo necessidade institucional ao processo de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Medicina veterinária.

Assim o apoio da FGD possibilitar maior agilidade nos procedimentos e garantindo a execução das atividades dentro dos princípios de economicidade, eficiência e transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

**OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS:** integralmente

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:** Aumento do número de animais atendidos, contemplados com os medicamentos e insumos hospitalares adquiridos.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS:** Não houveram dificuldades ao longo da execução.

**JUSTIFICATIVA:**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

### Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	17/08/2016	Receita e Despesa do Plano de Trabalho



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO GUIMARAES DUQUE

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO GUIMARAES DUQUE

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: Desde o dia 20/02 havia sido solicitado o resgate do saldo remanescente, o

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ANDRE PEDRO FERNANDES NETO

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 67306721453



MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN  
PORTAL DOS CONVÊNIOS  
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

**Não há anexos a exibir.**





ÓRGÃO CONCEDENTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE

**Não há pareceres a exibir.**

**BALANCETE FINANCEIRO  
RECEITAS E DESPESAS**

**CONCEDENTE/CONVENENTE:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA / FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD

**NOME DO PROJETO:**

Suporte administrativo e operacional às atividades acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA

**COORDENADOR:**

Helder Irinaldo Pereira Ferreira

**Nº DO PROJETO:**

Convênio 03/2015

**TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

- ( ) PARCIAL  
( ) COMPLEMENTAÇÃO ANUAL  
(x) FINAL  
( ) SUBSTITUIÇÃO

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DE: 13/03/2015 a 29/03/2017

**DESPESAS (A)**

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ O PERÍODO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
<b>1. DIÁRIAS</b>	-	-	-
<b>2. PASSAGENS E DESLOCAMENTO</b>	-	-	-
<b>3. BOLSAS</b>	-	-	-
<b>4. SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA</b>	-	-	-
<b>5. TRIBUTOS</b>	-	-	-
<b>6. SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>8.000,00</b>	-	<b>8.000,00</b>
Reparo e manutenção de equipamentos	-	-	-
Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional (valor dos custos operacionais da Fundação de Apoio)	8.000,00	-	8.000,00
<b>7. MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>35.182,07</b>	-	<b>35.182,07</b>
Insumo Hospitalar	16.008,12	-	16.008,12
Insumos de Laboratório	7.489,79	-	7.489,79
Kit de material farmacológico	11.684,16	-	11.684,16
<b>8. MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-
Estojo ortopédico	-	-	-
Máquina de tosa	-	-	-
Negatoscópio	-	-	-
Kit para cirurgia de grandes animais	-	-	-
<b>9. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE E A</b>	-	-	-
	-	-	-
<b>10. TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>777,20</b>	<b>178,25</b>	<b>955,45</b>
	777,20	178,25	955,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>43.959,27</b>	<b>178,25</b>	<b>44.137,52</b>

**RECEITAS (B)**

**VALOR (R\$)**

<b>1. LIBERAÇÕES DO BANCO DO NORDESTE</b>		80.000,00
DATA		
08/04/16	10.000,00	
05/05/16	70.000,00	
<b>2. DISPONIBILIDADE ANTERIOR</b>		
<b>3. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		4.627,45

<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>84.627,45</b>
---------------------------	------------------

<b>SALDO A SER UTILIZADO/DEVOLVIDO (B-A)</b>	<b>40.489,93</b>
--	------------------

\_\_\_\_\_  
Daniela Karla da Silva Ferreira  
Assistente Financeiro FGD

\_\_\_\_\_  
André Pedro Fernandes Neto  
Presidente da FGD